

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 127

São Paulo

quinta-feira, 7 de julho de 1983

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Governador

#### GABINETE CIVIL

##### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

##### POLÍCIA MILITAR

##### DECRETOS DE 6-7-83

##### CLASIFICADO:

por efeito de reversão ao serviço ativo, a contar de 18-3-83, na AG, com destino às Assessorias, o Cel. Médico PM 20262-7 IRIBOU FUJIMURA.

##### TRANSFERÊNCIA:

por conveniência do serviço, para a AG o Cel. PM 579-7 FRANCISCO ANTONIO CONTINHO E SILVA, do CPA/M/2, e para o CPA/M/2 o Cel. PM 4679-5 ALBERTO CONSTANTINO PEREIRA, da AG.

##### SECRETARIA DA FAZENDA

##### DECRETOS DE 5-7-83

##### Retificação

##### NOMEAMENTO:

##### ... LUIZ MONTES, ...

Onde se lê: por transposição, ...  
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MACHADO, ...  
... por transposição, ...  
TOCHIKO YAMAMAKA, ...

##### Leia-se: PROVIMENTO,

por transposição, ...  
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MACHADO, ...  
... por transposição, ...  
TOCHIKO YAMAMAKA, ...

##### SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

##### DECRETOS DE 6-7-83

##### NOMEAMENTO:

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Encarregado do Posto de Atendimento, padrão 9-A, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83, do SGC-I-QGC, classificados nos Postos de Atendimento, a seguir indicados, do Serviço Regional de Relações do Trabalho de Aracatuba, do Departamento de Atividades Regionais de Andradina: FERNANDO ANTunes DE ALMEIDA, RG 3.381.485, em vaga decorrente da exoneração de Ronaldo Blanco;

de Birigui: JOSE CAMPOS DE SOUZA SAQUETINI, RG 7.363.601, em vaga decorrente da exoneração de Oswaldo Lourenço de Oliveira;

de Mirandópolis: JOSE DIB ASSAD, RG 3.790.488, em vaga decorrente da exoneração de João Olavo Bissoli.

##### PORTARIA DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 6-7-83

##### ARBITRANDO:

nos termos do art.77, III, do Dec.20.869-83, combinado com o art.19, XXIV, do Dec.13.242-79, aos auxiliares abaixo indicados, a partir das datas a seguir mencionadas, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

##### a partir de 15-3-83

GERILINO CHAGAS OLIVEIRA, RG 7.652.082;  
SELMA MELTA, RG 16.184.533;

LAURA GONCALVES, RG 6.330.056;

RUTH MARQUES EVANGELISTA, RG 13.132.112;

##### a partir de 25-3-83

DIONISIO CARNEIRO PIRAGIBE, RG 2.722.551;

nos termos do art.77, III, do Dec.20.869-83, combinado com o art.19, XXIV, do Dec.13.242-79, aos auxiliares abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

MARIA CRISTINA XAVÉO DE ARAÚJO, RG 8.000.271;  
GILVAN LEANDRO SANTANA, RG 8.987.690;

LUIZ PEREIRA DA SILVA, RG 3.035.929;

JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, RG 6.022.674;

SUELMI TONELATO FERREIRA, RG 10.674.224.

##### AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ CARLOS BARREIROS FERREIRA, RG 7.614.820, Escriturário, efetivo, do SGC-III-QGC, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria Extraordinária de Descentralização e Participação, até 31-12-83;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de RUBEM BORGES, RG 2.182.519, Encarregado de Setor (Administração Geral), do SGP-I-QGC, padrão 7-A, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Governo para Assuntos Políticos, até 31-12-83;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, a partir de 1-6-83, o afastamento de EDENE LOPRETE MACEDO, RG 3.578.563, Escriturário, ex-transmigrário, do SGP-II-QGC, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Governo para Assuntos Políticos, até 31-12-83;

##### CESSANDO,

a partir de 1-6-83, os efeitos da resolução publicada em 17-9-81, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a EDENE LOPRETE MACEDO, RG 3.578.563.

##### PORTARIA DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 4-7-83

##### Retificação

##### ARBITRANDO...

##### EDNEY SARAIVA,

Onde se lê: RG 12.231.105/...

Leia-se: RG 12.231.101/...

##### APÓSTILA DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 6-7-83

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 19-5-83, na parte referente a VITÓRIA BENITES APRACATI, RG 5.779.932, para declarar, que seu nome correto é VITÓRIA BENITES SPROCATI, e não como constou:

#### Departamento de Administração

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIAS DA DIRETORA, DE 6-7-83

##### TORNANDO INSUBSTANTE

a apostila CRH-496-83, publicada em 29-6-83, em nome de JOAQUIM FRANCISCO, RG 5.258.473, Trabalhador Braçal, temporário, padrão 5-A, da E.V.1, T-I, do SGP-II-QGC.

##### TORNANDO SEM EFEITO,

nos termos do art.52, § 3º, da Lei 10.261-68, o decreto publicado em 9-4-83, que, nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, nomeou NEIDE APARECIDA MONTEIRO, RG 10.852.447, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Gabinete, padrão 5-A, da E.V.3, a que se refere a L.C.247-81, do SGP-I-QGC, vago em decorrência da exoneração de Francisco Cordeiro de Melo Filho.

##### DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, a partir de 1-7-83, CIRLENE GRAMOVSKA PEREIRA DA SILVA, RG 7.313.555, Escriturária, temporária, do SGP-II-QGC, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, em virtude de ter sido nomeada para cargo público.

##### APÓSTILAS DA DIRETORA, DE 6-7-83

No título referente a MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, RG 17.901.900, para declarar que a interessada passou a assinar MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TEODORO, em virtude de haver contraido matrimônio.

No título referente a VERA LUCIA TEIXEIRA DE FARIA, RG 9.370.045, Recepcionista, padrão 13-A, do SGP-II-QGC, para declarar que, a função-atividade a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, fica enquadrado no Regime de Dedicação Exclusiva sobre a Gratificação do Nível Univesitário, o cargo de Agente do Serviço Civil Nível I do SGP ocupado por DIENNA DAS BAPTISTAS, matr. 5.928, RG 2.370.462, nos termos dos arts. 3º e 4º, inciso I, das B.T. da LC 180/78, ficas enquadrado nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 25.3.83, publicada no DOE de 10.2.83, e de 26.10.82, publicada no DOE de 10.11.82 e ficando seu efeito a Apostila de 25.3.83, publicada no DOE de 1.11.82.

No título referente a MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, RG 17.901.900, para declarar que a interessada passou a assinar MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TEODORO, em virtude de haver contraido matrimônio.

No título referente a VERA LUCIA TEIXEIRA DE FARIA, RG 9.370.045, Recepcionista, padrão 13-A, do SGP-II-QGC, para declarar que, a função-atividade a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da LC 180/78, fica enquadrado no Regime de Dedicação Exclusiva sobre a Gratificação do Nível Univesitário, o cargo de Agente do Serviço Civil Nível I do SGP ocupado por DIENNA DAS BAPTISTAS, matr. 5.928, RG 2.370.462, nos termos dos arts. 3º e 4º, inciso I, das B.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 25.3.83, publicada no DOE de 10.11.82, e de 26.10.82, publicada no DOE de 10.11.82.

No título referente a MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, RG 17.901.900, para declarar que a interessada passou a assinar MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TEODORO, em virtude de haver contraido matrimônio.

No título referente a VERA LUCIA TEIXEIRA DE FARIA, RG 9.370.045, Recepcionista, padrão 13-A, do SGP-II-QGC, para declarar que, a função-atividade a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da LC 180/78, fica enquadrado no Regime de Dedicação Exclusiva sobre a Gratificação do Nível Univesitário, o cargo de Agente do Serviço Civil Nível I do SGP ocupado por DIENNA DAS BAPTISTAS, matr. 5.928, RG 2.370.462, nos termos dos arts. 3º e 4º, inciso I, das B.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 25.3.83, publicada no DOE de 10.11.82.

## Sumário

Pág.

##### GABINETE DO GOVERNADOR

##### SECRETARIAS

Economia e Planejamento ..... 2

Informação e Comunicações ..... 2

Descentralização e Participações ..... 2

Justiça ..... 2

Promoção Social ..... 3

Segurança Pública ..... 3

Fazenda ..... 5

Agricultura e Abastecimento ..... 6

Educação ..... 7

Saúde ..... 32

Obras e do Meio Ambiente ..... 33

Transportes ..... 34

Administração ..... 36

Trabalho ..... 45

Cultura ..... 45

Esportes e Turismo ..... 45

Negócios Metropolitanos ..... 46

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo ..... 46

Universidade Estadual de Campinas ..... 46

Universidade Estadual Paulista ..... 47

artigos 3º e 4º, inciso II das B.T. da LC 180/78 ficas, a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 67-B-I, e não como constou na Apostila de 17.3.80, publicada no DOE de 26.3.80, e em face às alterações ocorridas em sua vida funcional ficas, a partir de 8.3.79, no Padrão 68-B-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 21.1.80, publicada no DOE de 14.2.80; ficando seu efeito as Apostilas de 27.8.79, publicada no DOE de 6.9.79 e de 7.8.80, publicada no DOE de 13.8.80. Proc. 2182/61-4.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer constada no Processo EC 4497/61-C, o cargo de Diretor (Serviço Nível III), Padrão CB-7-B, ocupado por MARIA LUIZA BALESTRINI, matr. 31, RG 905.916, passou a denominar-se Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão CB-10-B a partir de 1.1.76 e, em razão da reformulação do cálculo, ficas enquadrado nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das B.T. da LC 1